



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano VII - Edição nº 00717 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6CF35510FE2A4C51793058ED030F0A71

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-A/2015.  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-B/2015.  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-C/2015.
- EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-A/2015

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002TP-A/2015**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME**, CNPJ nº 10.764.432/0001-22, para prorrogação do prazo por apenas mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 30 de junho de 2017 a 30 de setembro de 2017, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado de Cana Brava, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária 03.10.51 1036 44905100 14. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva Junior e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 28 de junho de 2017.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-B/2015

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002TP-B/2015**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME**, CNPJ nº 10.764.432/0001-22, para prorrogação do prazo por apenas mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 30 de junho de 2017 a 30 de setembro de 2017, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Barra Verde, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária 03.10.51 1036 44905100 14. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva Junior e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 28 de junho de 2017.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-C/2015

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002TP-C/2015**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME**, CNPJ nº 10.764.432/0001-22, para prorrogação do prazo por apenas mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 30 de junho de 2017 a 30 de setembro de 2017, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Grotão, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária 03.10.51 1036 44905100 14. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva Junior e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 28 de junho de 2017.

*\*Republicado por haver saído com incorreção.*

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

## EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim torna público que firmou **distrato** ao contrato nº 188/2017, de acordo com o Processo Administrativo 002/2017, a partir do dia 29 de junho de 2017, originado do Pregão Presencial 016/2017, distratado em comum acordo com a empresa **ASJ – ASSESSORIA TRANSPORTE E CONTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 16.757.935/0001-57** firmado para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Boa Vista do Tupim, durante o ano letivo de 2017. Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, no valor total de R\$ 124.642,12 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos), correspondendo a R\$ 25.086,96 (vinte e cinco mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente ao serviço excedente do mês de abril, R\$ 63.386,86 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) referente ao serviço excedente no mês de maio e R\$ 36.168,30 (trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) referente ao serviço excedente do mês de junho, devendo ser providenciada a anulação total do saldo remanescente empenhado do referido contrato em suas respectivas dotações Orçamentárias. Boa Vista do Tupim, 29 de junho de 2017. Assinam pela empresa Augusto Antônio Sales de Jesus, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço

## Aviso de Licitação

A CPL da PM de Boa Vista do Tupim - BA realizará Tomada de Preços nº 006/2017 em 25 de junho de 2017 às 09:00 horas, na sua sede para contratação dos serviços de engenharia para Manutenção de Vias e Praças do município, e Fornecimento e Instalação de Parques Infantil em praças, a serem pagos com recursos próprios. Edital na sede da Prefeitura mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Maiores informações Tel.(75) 332.2211. Divulgação de outros atos no site: [www.boavistadotupim.ba.gov.br](http://www.boavistadotupim.ba.gov.br). Ivan Bezerra Fachinetti-Presidente CPL.